

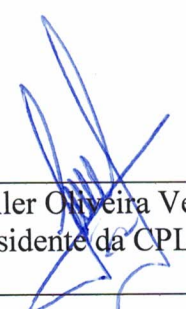
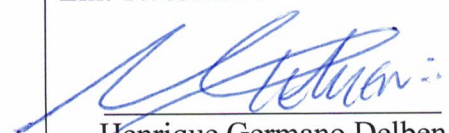
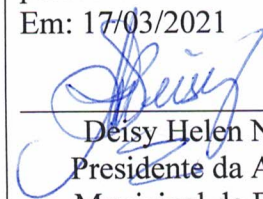


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO		Indicação da Dotação
Nº. 016/2021		DESP:168DOT:05.08.0012.36100182.029.3.3.90.32.05.00.00 F:122
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.		
Contratante: Autarquia Municipal de Educação.		
Data: 16/03/2021.		
Objeto: aquisição de 400 caixas de bombom com 250g cada, para a Autarquia Municipal de Educação do Município de Rio Bom, para serem entregues para os alunos das Escolas da rede Municipal de ensino por ocasião do feriado comemorativo da Páscoa.		
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.		
Fornecedor: LUCILENE APARECIDA DA SILVA - EPP		
NPJ: 02.971.407/0001-91		
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 543		
Cidade: Rio Bom – PR, CEP: 86.830-000		
Resumo do objetivo: aquisição de 400 caixas de bombom com 250g cada, para a Autarquia Municipal de Educação do Município de Rio Bom, para serem entregues para os alunos das Escolas da rede Municipal de ensino por ocasião do feriado comemorativo da Páscoa.		Valor Total: R\$ 3.836,00 (três mil oitocentos e trinta e seis reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme recebimento.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.		
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 17/03/2021  Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 17/03/2021  Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal de Educação: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 17/03/2021  Deisy Helen Norbiato Presidente da Autarquia Municipal de Educação